

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falcência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006.

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falcência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimto Conjunjo nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimto Conjunjo nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP